

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SECRETARIA-EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Logística e Administração, o Senhor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 276, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2020, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com sede no [REDAZIDO], [REDAZIDO], inscrita no CNPJ/MF [REDAZIDO], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Assessora III, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, brasileira, casada, contadora, portador da Carteira de Identidade RG [REDAZIDO] e inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDO], residente e domiciliada em Brasília-DF, conforme Ordem de Serviço da DIAFI nº 215/2019 e, por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC, pela Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios ao seu Gerente de Publicidade Legal, **ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] e inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 407/2019/EBC e Ordem de Serviço nº 73/2019/EBC, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00403/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.000797/2018-21**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 14 de junho 2020, término em 14 de junho de 2021, com observância ao artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, para o período de sua vigência.

2.2. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2020, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela **CONTRATANTE** as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.

2.3. A **CONTRATADA** deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no Item 2.4. desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

2.4. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar à **CONTRATADA** cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DIGITAL**

3.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

3.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

3.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

5.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

ANA CAROLINA ELLERES GUEDES
Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC.
CONTRATADA

ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR
Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:**Nome:** Raquel da Silva Trombini

CPF: ██████████

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR, Usuário Externo**, em 09/06/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES, Usuário Externo**, em 09/06/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Administração**, em 12/06/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 12/06/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 15/06/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7856365** e o código CRC **25BED273**.

EMBRAPA MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Doação de bem móvel adquirido com recursos de projeto de pesquisa custeado por fundação de apoio. DOADORA: Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, CNPJ: 20.320.503/0001-51. DONATÁRIA: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Meio Ambiente, CNPJ: 00.348.003/0105-07. Bem doado: Sulcador tipo bico de pato (valor R\$ 4.189,29 - NF 3328). Termo de Doação: 337/19. Data da Assinatura: 15.06.2020. Signatários: Luciano Duque Ladeira, pela FUNARBE. Márcia Regina Grandorff Vital, Chefe Geral em exercício, pela Embrapa

EMBRAPA SOJA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato de prestação de serviços de preparação de alimentos (SAIC 20900.19/0052-9); Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa (CNPJ/MF n.º 00.348.003/0042-99) e LUV ALIMENTAÇÃO E EVENTOS EIRELI (CNPJ/MF n.º 30.252.638/0001-80); Objeto: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES DO CONTRATO EM RAZÃO; Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico 02/2019-Embrapa Soja de 24/04/2019; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 0100; Valor Global Estimado: R\$515.034,96; Data de assinatura: 11/06/2020; Vigência: a partir de 21/03/2020 até o término da quarentena relacionada a Pandemia da COVID-19; Signatários: Fábio Álvares de Oliveira - Chefe Adjunto de Administração e Vicente Leão Junior - Supervisor do SPS, ambos pela Embrapa Soja e Gabriel Angelo Luvison, Administrador da contratada.

EMBRAPA SOLOS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica e Financeira; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro Nacional de Pesquisa em Solos - Embrapa Solos - CNPS: 00.348.003/0012-73; Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE: CNPJ: 20.320.503/0001-51 e Mineração Morro Verde Ltda.: CNPJ: 20.094.607/0002-67; Objeto: Integração de esforços entre as partes, para desenvolver bases tecnológicas, em escala de bancada, e para a produção e validação em casa de vegetação, de fertilizantes fosfatados farelado e granulado, a partir de rocha fosfatada moída (pó de rocha) in natura ou parcialmente acidulada, promovendo o avanço do conhecimento sobre as tecnologias de produção de fertilizantes fosfatados a partir de reservas brasileiras; Valor global: R\$ 190.298,26; Vigência: Até 19 de fevereiro de 2021; Data de Assinatura: 19/02/2020; Signatários: Petula Ponciano Nascimento - Chefe Geral da Embrapa Solos e Daniel Vidal Perez - Chefe Adjunto de P&D da Embrapa Solos; Rodrigo Gava - Diretor-Presidente da Funarbe; Richard Louis Pearce Jr e Arthur Holzacker Alves - Diretores da Mineração Morro Verde Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 01 ao Contrato de Parceria para Realização de Cursos de Capacitação; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED- CNPJ: 00.849.774/0001-91; EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73; Objeto: "PARÁGRAFO ÚNICO: As atividades inerentes à realização do "Curso Espectroscopia no Infravermelho próximo aplicado a matrizes agrícolas" serão realizadas no período de 24 (vinte e quatro) a 26 (vinte e seis) de março de 2021, nas dependências da Embrapa Solos. e

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 60/2020

O Ministério da Cidadania, por meio do Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria-Executiva do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, a regularizar a prestação de contas do Termo de Convênio nº 433/2007, celebrado entre o então Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Terra Roxa/PR, CNPJ 75.587.204/0001-70, cujas inconsistências foram exaradas na Nota Técnica nº 3/2020 (SEI 6526737), que se encontra sob a guarda da Coordenação Geral de Prestação de Contas, localizada no SMAS Trecho 03, Lote 01, Ed. The Union, Térreo, Sala 56, CEP: 70610-051 - Brasília/DF, E-mail: cgpc.esporte@cidadania.gov.br

Ex. Prefeito	CPF	Processo	Ofício Citatório
Donaldo Wagner	302.877.239-68	58701.001083/2007-11	Ofício nº 101/2020/SE/SGFT/DTEDS/CGPC-ESP-CAPC/MC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a reprovação das contas e a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor dos responsáveis, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor-Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59/2020

O Ministério da Cidadania, por meio do Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria-Executiva do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, por encontrar-se em lugar incerto e ignorado, a regularizar as pendências registradas na análise financeira do termo de compromisso nº 1612322-05, exarada na Nota Técnica nº 117/2020, que se encontra sob a guarda da Coordenação Geral de Prestação de Contas, situada no Condomínio The Union Plano Piloto - SMAS Trecho 03, Lote 01, Térreo, sala 56, CEP 70.610-051- Brasília-DF.

Presidente	CPF	Município	Processo
Amauri Ribeiro	006.701.408-99	São Paulo-SP	58000.012018/2016-18

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor do responsável, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor-Executivo

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 19/2020-SNFD

Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ: 05.526.783/0001-65, e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ: 17.217.985/0001-04. OBJETO: "Implantação do centro de desenvolvimento do futebol- Academia & Futebol na Universidade Federal de Minas Gerais." DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério da Cidadania, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 346.102,47. PTRES: 174575; Fonte: 0118; GND 33.90.39. VIGÊNCIA: de 24 (Vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: RONALDO LIMA DOS SANTOS, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, CPF: 499.144.137-49 e SANDRA REGINA GOULART DE ALMEIDA, Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, CPF: 452.170.336-49. Processo: 71000.029050/2020-79.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio nº 888006/2019 - Processo nº: 71000.015092/2019-99, Publicado no D.O.U Nº 13, de 20/01/2020, Seção 3 -, Página 141, onde se lê: "Vigência: 31/12/2019 a 31/06/2020. LEIA-SE: "Vigência: 31/12/2019 a 30/06/2020".

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Convênio nº 896819/2019 - Processo nº: 71000.073379/2019-33, publicado no D.O.U Nº 13, de 20/01/2020, Seção 3, Página 140, onde se lê: "vigência: 31/12/2019 à 31/07/2020". LEIA-SE: " vigência: 31/12/2019 à 30/06/2020".

prorrogação do prazo de vigência; Vigência: Até 24/05/2021"; Data de Assinatura: 25/05/2020; Signatários: Petula Ponciano Nascimento- Chefe Geral da Embrapa Solos e Daniel Vidal Perez - Chefe Adjunto de P&D da Embrapa Solos; Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 01 ao Contrato de Parceria para Realização de Cursos de Capacitação; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED- CNPJ: 00.849.774/0001-91; EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73; Objeto: "PARÁGRAFO ÚNICO: As atividades inerentes à realização do "CURSO II Pedometrics Brazil" serão realizadas no período de 30(trinta) de setembro de 2020 a 03 (três) de outubro de 2020, nas dependências da Embrapa SOLOS. Prorrogação do prazo de vigência; Vigência: Até 30/11/2020"; Data de Assinatura: 19/05/2020; Signatários: Petula Ponciano Nascimento- Chefe Geral da Embrapa Solos e Daniel Vidal Perez - Chefe Adjunto de P&D da Embrapa Solos; Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED.

EMBRAPA UVA E VINHO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e a empresa ADRIANO CAGOL - ME (I14 Sistemas de Informação) - CNPJ/MF: 09.095.789/0001-86 (Contratada); Código da Unidade Gestora: 135033; Objeto: manutenção do sistema de emissão de nota fiscal eletrônica; Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 1529/2020 - Embrapa Uva e Vinho; Fundamento legal: Lei nº 13.303 de 30/06/2016; Fonte de recurso: 0100; Valor global: R\$ 4.200,00 (estimado); Vigência: 10/06/2020 a 10/06/2021; Data da assinatura: 10/06/2020; Signatários: Natalino Bettoni - Chefe Adjunto de Administração e Lisiani Ritter - Supervisora do Setor de Patrimônio e Suprimentos, pela Embrapa Uva e Vinho, e Adriano Cagol, pela empresa ADRIANO CAGOL - ME (I14 Sistemas de Informação).

Ministério da Cidadania**SECRETARIA EXECUTIVA****SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS****EXTRATO DE CONVENIO**

Convenio Nº 897502/2020, Nº Processo 71000.016197/2020-07, Concedente Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Objeto: "Realização do 1º Torneio Regional de Futebol e Futsal Amador no Município de Buriticupu/MA, feminino e masculino", Valor Total R\$ 101.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00; Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800019, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES : 184160, Fonte Recurso: 188, ND: 33.40.41, Vigência 15/06/2020 a 15/06/2021, Data da Assinatura 15/06/2020. Signatários: Concedente: RONALDO LIMA DOS SANTOS CPF: 499.144.137-49, Conveniente: JOSÉ GOMES RODRIGUES: CPF nº 291.463.483-87.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 550005**

Número do Contrato: 9/2018.
Nº Processo: 71000000797201821.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED]. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 14 de junho de 2020, término em 14 de junho de 2021, com observância ao artigo 57, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 14/06/2020 a 14/06/2021. Valor Total: R\$250.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800151. Data de Assinatura: 12/06/2020.

(SICON - 15/06/2020)

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550009**

Número do Contrato: 88/2019.
Nº Processo: 08129009606201811.
INEXIGIBILIDADE Nº 382/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA -CNPJ Contratado: 22241137000170. Contratado : COMUNIDADE TERAPEUTICA PRO-VIDA -.Objeto: Constitui objeto deste aditivo a Prorrogação de vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Nona do Contrato nº 88/2019. Fundamento Legal: artigo 57, inciso I, da Lei nº 8666, de 1993. Vigência: 04/06/2020 a 05/06/2021. Data de Assinatura: 04/06/2020.

(SICON - 15/06/2020) 550009-00001-2020NE000001

